



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 163/94

02/08/94
[Handwritten signature]
PRESIDENTE

Um dos grandes temas da última campanha vitoriosa da Coligação P.S.D.B./P.M.D.B., foi sem dúvida alguma o da geração de novos empregos, que seriam criados através de um Projeto de Industrialização contemplando o nosso crescimento econômico com qualidade de vida.

Graças a vultuosos investimentos feitos na área social, hoje podemos nos orgulhar da cidade onde moramos. Sem dúvida temos uma ótima qualidade de vida, com a cidade completamente saneada, graças à visão dos últimos administradores.

Entretanto após cumprida essa fase é necessário e urgente que os homens públicos de Pirassununga, olhem com carinho para dotar nossa cidade de um Parque Industrial, para que o mesmo possa gerar empregos para nossa juventude e pais de família. Com a instalação do Parque Industrial o desemprego em nossa cidade estaria resolvido.

Quando da elaboração do Plano Diretor de nossa cidade esse problema foi discutido, analisado e várias propostas foram feitas.

A localização de Pirassununga, no espaço economicamente mais dinâmico do interior, com conexões eficientes com Limeira, Campinas e Ribeirão Preto, confere-lhe potencialidades inegáveis para um grande progresso. Esse fato coloca redobradas responsabilidades às administrações municipais no que se refere às condições de atração daquelas atividades, torna-se portanto cada vez mais importante reconhecer com precisão os fatores gerais e locais capazes de alavancar as decisões locais.

Deve-se prever a localização de indústrias: num quadro mais favorável, Pirassununga, poderá ampliar sua atratividade para instalações fabris conectadas com a base industrial do eixo Campinas - Limeira. Pirassununga apresenta boas perspectivas para a ampliação das atividades que detem o maior peso no parque manufatureiro local, isto é, as relacionadas com a transformação de matérias primas de origem agrícola.

Nossa cidade dispõe de condições diferenciadas, no âmbito da Região, para o desenvolvimento do Setor Terciário (turismo e lazer) e para serviços baseados



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

no ensino superior e pesquisas em campos como a piscicultura e a zootecnia.

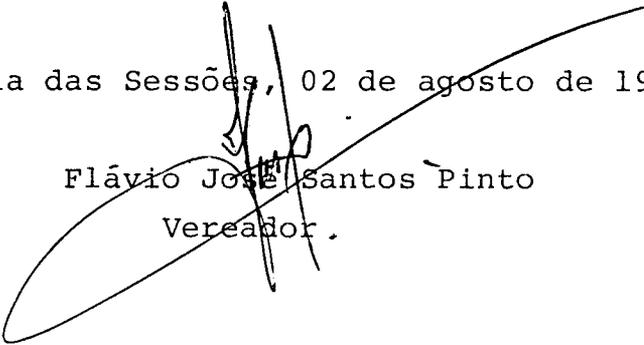
No momento, com a nova visão política-administrativa e com o Plano Real, é animador o horizonte econômico, de médio prazo para o nosso município e região de vemos, todos unidos, colaborar e contribuir para que a reivindicação logre êxito.

Com base nesse estudo e na realidade que todos nós conhecemos e que proponho a Vossa Excelência determinar estudos para a criação de um novo Distrito Industrial, em conformidade com o Plano Diretor de Desenvolvimento, de tal forma que os nossos empresários, aqui residentes e os que quiserem se instalar em Pirassununga, possam ter incentivos, tanto fiscais como materiais, para a instalação de novas indústrias:

Com esses cuidados e clarividência de Vossa Excelência, Pirassununga caminhará forte em direção ao futuro.

Nestas condições, INDICO, pelos meios regimentais, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, estude com o setor competente a criação de novo Distrito Industrial em Pirassununga.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 1994.


Flávio José Santos Pinto
Vereador.